

**Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de  
Fundos de Investimento Curto Prazo Fácil**  
CNPJ nº 00.793.954/0001-07  
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)

Demonstrações financeiras em  
31 de janeiro de 2014 e 2013



**KPMG Auditores Independentes**  
Av. Dionysia Alves Barreto, 500 - 10º andar -  
Cj. 1001 - Centro  
06086-050 - Osasco, SP - Brasil  
Caixa Postal 2467  
01060-970 - São Paulo, SP - Brasil

Central Tel 55 (11) 3736-1260  
Fax Nacional 55 (11) 2183-3072  
Internacional 55 (11) 2183-3034  
Internet [www.kpmg.com.br](http://www.kpmg.com.br)

## **Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras**

Aos  
Cotistas e ao Administrador do  
Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Curto Prazo Fácil  
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)  
Osasco - SP

Examinamos as demonstrações financeiras do Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Curto Prazo Fácil, que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de janeiro de 2014 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

### **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras**

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a fundos de investimentos regulamentados pela Instrução CVM nº 409/04 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

### **Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do Fundo para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Fundo. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração do Fundo, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.



Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Opinião**

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Curto Prazo Fácil em 31 de janeiro de 2014 e o desempenho das suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimentos regulamentados pela Instrução CVM n° 409/04.

Osasco, 25 de abril de 2014

KPMG Auditores Independentes  
CRC 2SP028567/O-1 F SP

José Claudio Costa  
Contador CRC 1SP167720/O-1

## Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira

Mês/Ano: 31 de janeiro de 2014

Nome do Fundo: Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Curto Prazo Fácil

CNPJ: 00.793.954/0001-07

Administrador: Banco Bradesco S.A.

CNPJ: 60.746.948/0001-12

Aplicações - Especificações	Quantidade	Mercado / realização R\$ mil	% sobre o patrimônio líquido
<b>Cotas de fundos de investimentos</b>		71.469	100,31
BRAM Fundo de Investimento Curto Prazo	19.013.029,15612	57.682	80,96
Bradesco Corporate F.I.C.F.I. Curto Prazo	10.000.000,00000	13.787	19,35
<b>Despesas antecipadas</b>		1	-
Taxa de fiscalização - CVM		1	-
<b>Total do ativo</b>		<u>71.470</u>	<u>100,31</u>
<b>Valores a pagar</b>		223	0,31
Taxa de Administração		215	0,30
Auditoria e Custódia		7	0,01
Outros		1	-
<b>Patrimônio líquido</b>		71.247	100,00
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<u>71.470</u>	<u>100,31</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido

Exercícios findos 31 de janeiro de 2014 e de 2013

---

Nome do Fundo:	Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Curto Prazo Fácil	CNPJ:	00.793.954/0001-07
Administrador:	Banco Bradesco S.A.	CNPJ:	60.746.948/0001-12

---

Valores em R\$ 1.000, exceto o valor unitário das cotas

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
<b>Patrimônio líquido no início do exercício</b>		
Representado por 12.385.060.914 cotas a R\$ 5.702504 cada	70.626	
Representado por 12.905.345.168 cotas a R\$ 5.550898 cada		71.636
<b>Cotas resgatadas no exercício</b>		
414.402.413 cotas	(270)	
520.284.254 cotas		(357)
<b>Varição no resgate de cotas no exercício</b>	(2.142)	(2.571)
<b>Patrimônio líquido antes do resultado</b>	<u>68.214</u>	<u>68.708</u>
<b>Resultado do exercício</b>		
<b>Cotas de fundos</b>	<u>5.734</u>	<u>5.578</u>
Rendas/despesas de aplicação em cotas de fundos de investimento	5.734	5.578
<b>Demais despesas</b>	<u>(2.701)</u>	<u>(3.660)</u>
Auditoria e custódia	(6)	(7)
Despesas diversas	-	(3)
Publicações e correspondências	(217)	(5)
Remuneração da administração	(2.470)	(3.637)
Taxa de fiscalização CVM	(8)	(8)
<b>Total do resultado do exercício</b>	<u>3.033</u>	<u>1.918</u>
<b>Patrimônio líquido no final do exercício</b>		
Representado por 11.970.658.501 cotas a R\$ 5.951783 cada	<u>71.247</u>	
Representado por 12.385.060.914 cotas a R\$ 5.702504 cada		<u>70.626</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de fundos de Investimento Curto Prazo Fácil**

**(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)**

**Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras em 31 de janeiro de 2014 e 2013**

Em milhares de reais, exceto quando especificado

---

**1 Contexto operacional**

O Fundo Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Curto Prazo iniciou suas atividades em 24 de setembro de 2004, constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Destina-se ao público em geral que busque oportunidades de ganhos no mercado de taxa de juros pós-fixadas no curto prazo e tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas rentabilidade que busque acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários (DI) no curto prazo, através da atuação no mercado de taxa de juros doméstica. O Fundo pretende atingir seu objetivo através da aplicação em cotas de fundos de investimento. O Fundo somente poderá investir em cotas de Fundos cuja utilização de instrumentos se restrinja à proteção das posições detidas à vista, até o limite de 100% do patrimônio líquido.

Consequentemente, as cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido.

As aplicações em Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela BRAM – Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

**2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras são elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As demonstrações financeiras incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

**3 Práticas contábeis**

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

**(a) Reconhecimento de receitas e despesas**

O Administrador adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

**(b) Cotas de fundos de investimento**

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pelo Administrador do fundo investido.

**Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de fundos de Investimento Curto Prazo Fácil**  
**(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)**  
**Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras em 31 de janeiro de 2014 e 2013**  
Em milhares de reais, exceto quando especificado

---

**4 Gerenciamento de riscos**

**(a) Tipos de risco**

**Mercado**

O valor dos ativos que integram as carteiras dos Fundos de Investimento nos quais o Fundo aplica seus recursos pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

**Crédito**

É o risco de inadimplimento ou atraso no pagamento de juros ou principal dos títulos que compõem a carteira dos fundos investidos. Neste caso, o efeito no Fundo é proporcional à participação na carteira do título afetado. O risco de crédito está associado à capacidade de solvência do Tesouro Nacional, no caso de títulos públicos federais, e da empresa emissora do título, no caso de títulos privados.

**Sistêmico**

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho dos fundos de investimento nos quais o Fundo aplica.

**(b) Controles relacionados aos riscos**

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

- Estimar as perdas máximas potenciais dos fundos por meio do VaR (“Value at Risk”);
- Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador; e
- Avaliar as perdas dos fundos em cenários de stress.

**5 Emissões e resgates de cotas**

**(a) Emissão**

Na emissão de cotas do Fundo, o valor da aplicação será convertido pelo valor da cota de abertura do próprio dia do pedido de aplicação, mediante a efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Administrador, em sua sede ou dependências.

**(b) Resgate**

Para efeito do exercício do direito de resgate pelo Condômino, as cotas do Fundo têm seu valor atualizado diariamente. No resgate de cotas do Fundo, o valor do resgate será convertido pelo valor da cota de abertura do próprio dia da solicitação de resgate e o crédito é efetuado no mesmo dia.

**Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de fundos de Investimento Curto Prazo Fácil**

**(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)**

**Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras em 31 de janeiro de 2014 e 2013**

Em milhares de reais, exceto quando especificado

---

**6 Remuneração do administrador**

Pela prestação dos serviços de administração do Fundo, que incluem a gestão da carteira, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos ativos financeiros, a distribuição de cotas e a escrituração da emissão e resgate de cotas, o Fundo paga a taxa de 3,5% ao ano, calculada e provisionada diariamente, por dia útil, sobre o patrimônio líquido do Fundo e, paga mensalmente, por períodos vencidos.

A taxa de administração compreende todas as taxas de administração dos fundos nos quais porventura invista.

No exercício findo em 31 de janeiro de 2014, a despesa de taxa de administração foi de R\$ 2.470 (R\$ 3.637 em 2013), registrada na conta “Remuneração da administração”.

**7 Custódia dos títulos da carteira**

O controle das cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo está sob a responsabilidade do Administrador do fundo investido.

**8 Transações com partes relacionadas**

No exercício findo em 31 de janeiro de 2014, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

**a) Despesas com partes relacionadas**

<u>Despesa</u>	<u>Saldo</u>	<u>Instituição</u>	<u>Relacionamento</u>
Taxa de administração	2.470	Banco Bradesco S.A.	Administrador

**9 Legislação tributária**

**(a) Imposto de renda**

Os rendimentos auferidos a partir de são tributados pelas regras abaixo:

Seguindo a expectativa do Administrador e do Gestora de manter a carteira do Fundo com prazo médio inferior a trezentos e sessenta e cinco dias, calculado conforme metodologia regulamentada pela Receita Federal do Brasil, os rendimentos auferidos estão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes alíquotas, de acordo com o prazo de aplicação contado entre a data de aplicação e a data do resgate:

- I 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
- II 20% em aplicações com prazo superior a 180 dias.

Independente do resgate das cotas há a retenção de imposto de renda à alíquota de 20%, através da diminuição automática semestral da quantidade de cotas, correspondente ao valor do imposto de renda retido na fonte no período, sempre no último dia útil dos meses de maio



**Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de fundos de Investimento Curto Prazo Fácil**

**(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)**

**Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras em 31 de janeiro de 2014 e 2013**

Em milhares de reais, exceto quando especificado

---

e novembro de cada ano. Por ocasião do resgate, aplicar-se-á alíquota complementar de 2,5% se o resgate ocorrer no prazo de até 180 dias calculada em função do prazo decorrido de cada aplicação, conforme acima descrito

Conforme legislação em vigor as eventuais perdas apuradas no resgate das cotas podem ser compensadas com eventuais rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo ou em outros fundos detidos pelo investidor no mesmo administrador, desde que sujeitos à mesma alíquota do imposto de renda.

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos às regras de tributação diferenciadas, nos casos previstos na legislação em vigor.

**(b) IOF (Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007)**

O art. 32 do Decreto nº 6.306/07 determina a incidência do IOF, à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce à medida que aumenta o número de dias corridos entre a aplicação e o resgate de cotas, conforme a tabela anexa ao Decreto nº 6.306/07. Para os resgates/(amortizações) efetuados a partir do trigésimo dia da data de aplicação, não haverá cobrança do IOF.

**10 Política de distribuição dos resultados**

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

**11 Política de divulgação das informações**

A divulgação das informações do Fundo ao cotista é realizada através de correspondência, inclusive por meio de correio eletrônico. O cotista pode entrar em contato com o Administrador através do Alô Bradesco - SAC ou recorrer à Ouvidoria.

**12 Rentabilidade**

As rentabilidades nos últimos exercícios são as seguintes:

<b>Data</b>	<b>Rentabilidade (%)</b>	<b>Patrimônio líquido médio R\$ mil</b>	<b>Índice de mercado DI % anual</b>
Exercício findo em 31 de janeiro de 2014	4,37	70.850	8,34
Exercício findo em 31 de janeiro de 2013	2,73	71.139	8,05

**Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de fundos de Investimento Curto Prazo Fácil**  
**(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)**  
**Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras em 31 de janeiro de 2014 e 2013**  
 Em milhares de reais, exceto quando especificado

**13 Demonstração das evoluções do valor da cota e da rentabilidade**

Data	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade %				
			Fundo		Índice de Mercado (a)		
			Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada	
31/01/2013	5,702504						-
28/02/2013	5,716073	70.643	0,24	0,24	0,48	0,48	
31/03/2013	5,731294	70.676	0,27	0,50	0,54	1,02	
30/04/2013	5,748588	70.713	0,30	0,81	0,60	1,63	
31/05/2013	5,765824	70.766	0,30	1,11	0,58	2,22	
30/06/2013	5,784372	70.635	0,32	1,44	0,59	2,83	
31/07/2013	5,801900	70.741	0,30	1,74	0,71	3,56	
31/08/2013	5,819100	70.831	0,30	2,04	0,70	4,28	
30/09/2013	5,837765	70.901	0,32	2,37	0,70	5,01	
31/10/2013	5,865536	71.065	0,48	2,86	0,80	5,85	
30/11/2013	5,891012	71.103	0,43	3,31	0,71	6,60	
31/12/2013	5,920040	70.931	0,49	3,81	0,78	7,43	
31/01/2014	5,951783	71.145	0,54	4,37	0,84	8,34	

- (a) Conforme definido no regulamento o Fundo utiliza o DI - Depósito Interfinanceiro, calculado e divulgado pela CETIP S.A. - Mercados Organizados, como índice de mercado - *benchmark* - (não auditado).

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos.

**14 Demandas judiciais**

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos do cotista, quer desses contra a administração do Fundo.

**Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de fundos de Investimento Curto Prazo Fácil**  
**(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)**  
**Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras em 31 de janeiro de 2014 e 2013**  
Em milhares de reais, exceto quando especificado

---

**15 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor**

Em atendimento à Instrução nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários, registre-se que o Administrador, no exercício, não contratou serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes, relacionados a este Fundo de Investimento por ele administrado que não os serviços de auditoria externa, em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

**16 Alteração estatutária**

No Instrumento Particular de Alteração do Regulamento realizado em 27 de novembro de 2012 deliberou, a partir desta data, a alteração do Regulamento do Fundo a fim de adequá-lo às disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 522 de 8 de maio de 2012 (“ICVM 522/12”), com destaque para o capítulo: “Das Políticas de Investimento e de Administração de Risco”, “Da Emissão e do Resgate de Cotas” e a substituição do termo “títulos e valores mobiliários” por “ativos financeiros”.

**17 Informações adicionais**

Contador:  
Castoamor Simões  
CRC-SP 193.672/O-5

Diretor responsável:  
André Bernardino da Cruz Filho